

“COMUNICADO N.º 031/2024”

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2024**, com base nos termos do Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da sociedade empresária **MAYCON CRISTIANO APARECIDO BUENO 35238693826 – ME.**, para a Contratação de empresa especializada para serviço de apresentação do show da Banda “**Intuição S/A**” no Carnaval Tô Matão 2024, que acontecerá na Praça Alfredo de Paiva Garcia, para o Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.

Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 1º de fevereiro de 2024.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO